

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	8
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.947, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.249/CRG, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.948, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.251/CRG, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 1.949, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.252/CRG, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 1.950, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.253/CRG, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 1.902, DE 24 DE JUNHO DE 2019. (*)

Estabelece o Plano de Comunicação da Auditoria Interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023162/2019-79, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Comunicação da Auditoria Interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.926, DE 25 DE JUNHO DE 2019. (*)

Estabelece o Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria - PGQM da Auditoria Interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023353/2019-31, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, o Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria - PGQM da Auditoria Interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.951, DE 26 DE JUNHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/AUD-007-R00.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023609/2019-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/AUD-007-R00, intitulado “Prestação de Serviços de Consultoria pela Auditoria Interna - Autoavaliação de Controle (AAC)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.956, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.023698/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gerir a Configuração e os Ativos de TI”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das ações corretivas que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

5 - PORTARIA Nº 1.958, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.023700/2019-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Manter o adequado nível de segurança da informação em ambiente de TI":

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

6 - PORTARIA Nº 1.962, DE 27 DE JUNHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos -
MPR/AUD-008-R00.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023743/2019-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/AUD-008-R00, intitulado “Processos de Gestão da Auditoria Interna”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo IV ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1.792/SIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Revoga Manuais de Procedimentos - MPRs no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021690/2019-93, resolve:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-006-R00, intitulado "Procedimentos para produção de Nota Técnica no Âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária"; e

II - Portaria nº 1.508/SIA, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 27 S1, de 6 de julho de 2015, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-016-R01, intitulado "Cadastro de Operadores Aéreos da SIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 142-003, REVISÃO A “APROVAÇÃO DE INSTRUTORES E CREDENCIAMENTO DE EXAMINADORES VINCULADOS À CENTROS DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL.” (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.816/SPO, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2019, Seção 1, página 110.

(*) Anexo V ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-001, REVISÃO D “PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PILOTO EXAMINADOR NO ÂMBITO DO RBAC Nº 135.” (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.823/SPO, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2019, Seção 1, página 111.

(*) Anexo VI ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-002, REVISÃO D “USO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA EM FORMATO DIGITAL - *ELECTRONIC FLIGHT BAG (EFB)*.” (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.824/SPO, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2019, Seção 1, página 111.

(*) Anexo VII ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.878, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Da constituição de Grupo de Trabalho - GT para estudo e elaboração de Programa de Mecânico de Manutenção Aeronáutica no âmbito da Gerência de Certificação Organizações de Instrução - GCOI da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o item 4.6.2.1(a)(i) do MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.033262/2019-14, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para estudos e elaboração de Programa de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, no âmbito desta GCOI.

Art. 2º O referido GT será composto pelos servidores:

I - CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1640731; e

II - HILTON BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1817841.

Art. 3º O referido GT funcionará pelo prazo inicial de 3 (três) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A dedicação dos integrantes do grupo será de quarenta por cento de sua carga horária, durante o prazo de funcionamento do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição técnica de outros servidores e colaboradores para a execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

5 - PORTARIA Nº 1.879, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Da constituição de Grupo de Trabalho - GT para estudo e elaboração do curso EAD de Examinador Credenciado no âmbito da Gerência de Certificação Organizações de Instrução - GCOI da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o item 4.6.2.1(a)(i) do MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.033272/2019-50, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de curso EAD de Examinador Credenciado, no âmbito desta GCOI.

Art. 2º O referido GT será composto pelos servidores:

I - JOSÉ MOISÉS FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1586648; e

II - JEAN RICARDO SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 2034253.

Art. 3º O referido GT funcionará pelo prazo inicial de 3 (três) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A dedicação dos integrantes do grupo será de quarenta por cento de sua carga horária, durante o prazo de funcionamento do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição técnica de outros servidores e colaboradores para a execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.911, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022344/2019-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços gráficos, conforme a seguir:

I - ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728, indicado pelo setor requisitante, a Assessoria de Comunicação Social; e

II - MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, indicado pelo setor requisitante, a Assessoria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.912, DE 24 DE JUNHO DE 2019. (*)

Publica relação de diárias concedidas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00065.033569/2019-15, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de março, abril e maio de 2019, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo VIII ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.937, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.001289/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/ANAC/2019, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A., CNPJ nº 71.208.516/0001-74, que tem por objeto a prestação de Telefonia Fixa na modalidade de Discagem Direta Gratuita - DDG com sistema de tarifação reversa, franqueada por meio do Código de Acesso a Serviços de Utilidade Pública no formato tridígito (163), para chamadas Local e Longa Distância Nacional (LDN) de origem Fixo-Fixo e Móvel-Fixo, compreendendo ainda, o fornecimento do serviço de assinaturas de feixes E1 ou Digital SIP, tanto para recebimento, quanto para realização de ligações ativas de Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (Local e LDN):

I - Gestor do Contrato:

a) RAFAEL BRAGA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1543184, contato telefônico nº (61) 3314-4648, na qualidade de titular; e

b) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, contato telefônico nº (61) 3314-4303, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE PALMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2390987, contato telefônico nº (61) 3314-4508, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 1.857, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Delega competências no âmbito da GESI/STI.

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e 7º da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010 e considerando o que consta do processo nº 00058.022083/2018-60, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, para a coordenação de pessoal de:

a) FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827;

b) LEONARDO SAUSMIKAT BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1525506; e

c) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428;

II - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, para a coordenação de pessoal de EDER FILARDI ALVES SOUZA matrícula SIAPE nº 2105357; e

III - MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, para a coordenação de pessoal de ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização de horas excedentes e horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e as demais mencionadas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018; os servidores indicados também serão responsáveis pela realização das avaliações de desempenho e estágio probatório, conforme Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.102/STI, de 4 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 29, de 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.873, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.017859/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRIO JOSÉ DIAS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1771619, licença capacitação, no período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2010 a 24 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Auditoria de Desempenho, promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.875, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000557/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora JOICE CORSO AMANTÉA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196820, licença capacitação, no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Comunicação Escrita e Oral, promovido pela Fundação Bradesco Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.883, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.624/SGP, de 28 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019559/2019-66, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.624/SGP, de 28 de maio de 2019, que trata da Licença Capacitação concedida ao servidor FELIPE SIMON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1813868, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.884, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.020275/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS ANDREI CONTE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2106200, licença capacitação no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2014 a 25 de março de 2019, a fim de elaborar, na modalidade presencial, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - da Graduação em Direito promovida pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.888, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1.211/SGP de 17 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021459/2019-08, resolve:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1.211/SGP, de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 17, de 26 de abril de 2019, que trata redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional do servidor FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651596.

Art. 2º Esta Portaria entra em 1º de julho de 2019.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.901, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa os membros do Comitê de Avaliação de Pós-Graduação e Graduação - CAPGG.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere os art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 129, de 7 de novembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.023161/2019-24, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Avaliação de Pós-Graduação e Graduação - CAPGG, previsto no art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 129, de 7 de novembro de 2018, composto por 3 (três) representantes da Superintendência de Gestão de Pessoas:

I - LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997, na qualidade de membro titular e presidente do CAPGG;

II - BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792, na qualidade de membro titular;

III - MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, na qualidade de membro titular;

IV - DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, matrícula SIAPE nº 1579623, na qualidade de suplente do membro arrolado no inciso I deste artigo;

V - FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579538, na qualidade de suplente do membro arrolado no inciso II deste artigo; e

VI - RAFAEL DALCHIAVON, matrícula SIAPE nº 3003020, na qualidade de suplente do membro arrolado no inciso III deste artigo.

Art. 2º Compete ao CAPGG:

I - analisar as solicitações dos incentivos previstos no Programa de Incentivo Educacional - PIE;

II - solicitar informações adicionais necessárias à análise dos casos;

III - elaborar parecer fundamentado sobre os pedidos de incentivo educacional, bem como dar encaminhamento das decisões às unidades competentes;

IV - deliberar sobre sua forma de funcionamento;

V - formular ações para o aperfeiçoamento da sistemática de avaliação dos pleitos de incentivo educacional;

VI - convocar, quando necessário, servidores de outras unidades organizacionais para reuniões de deliberação do comitê; e

VII - propor melhorias para o programa de incentivo educacional.

Art. 3º O CAPGG reunir-se-á, ordinariamente, ao final de cada período de inscrições do PIE, de acordo com o cronograma definido pelo edital de seleção e, extraordinariamente, quando houver solicitação de afastamento nos prazos definidos pelo edital.

Art. 4º As reuniões do CAPGG deverão ser registradas em ata, da qual constará: data, hora, local, relação nominal dos presentes e dos demais participantes, quando houver, e sumário dos assuntos tratados e das decisões tomadas.

Art. 5º São atribuições do Presidente do CAPGG:

I - coordenar os trabalhos e as reuniões do Comitê;

II - fixar o calendário das reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias;

III- convocar reuniões presenciais ou virtuais ordinárias ou extraordinárias;

IV - conduzir as votações, bem como declarar o seu resultado.

Art. 6º Compete aos membros permanentes ou convidados do CAPGG:

I - comparecer às reuniões, manifestando-se e/ou proferindo voto a respeito das matérias em discussão; e

II - guardar sigilo quanto ao conteúdo e à circulação dos documentos a que tiverem acesso em razão da função, sendo-lhes vedado:

a) utilizar informações obtidas em proveito próprio ou de terceiros; e

b) manifestar por qualquer meio de comunicação, comentário ou opinião sobre procedimentos pendentes de deliberação.

Parágrafo único. Os membros convidados, quando necessários, serão designados pelos titulares da UORG e terão direito a voto sobre a matéria a ser discutida em reunião agendada pelo Presidente do CAPGG.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 331/SGP, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 14, nº 5, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.906, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046429/2018-15, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1576576, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Coordenadoria de Infrações e Multas para ser lotada e ter exercício na Assessoria Parlamentar, em Brasília/DF, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.908, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021461/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1586501, licença capacitação, no período de 15 de julho de 2019 a 12 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Análise Ex-Ante de Políticas Públicas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública e os cursos Gestão Estratégica com Foco em Resultados; Ética e relacionamento no trabalho e; Redação Técnica, realizados pelo Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.909, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.007047/2019-57, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762790, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Coordenadoria de Fiscalização e Vigilância Continuada, em São Paulo (SP), para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.910, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012374/2019-21, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2567255, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Certificação AVSEC, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Certificação AVSEC, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.918, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Nome	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.011985/2019-52	Participação em auditoria de acompanhamento na organização de manutenção "Aeroclube de Jundiá", em Jundiá/SP.	2	16/05/2019	17/05/2019
1579236	FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI	Analista Administrativo	NURAC-DF	00058.024562/2018-11	Participação em ação fiscal de cumprimento de requisitos de prestação de serviços aéreos aos passageiros, no Aeroporto Nelson Rodrigues Guimarães, em Caldas Novas/GO (Pagamento efetivado por meio do Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE).	2	27/06/2018	01/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.919, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000596/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor STEFAN SANTI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586817, licença capacitação no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2012 a 8 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo", promovido pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.928, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.021509/2019-49, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 0197739, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e ter exercício na Gerência de Regulação Econômica, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2019.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1.931, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032907/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1772526, licença capacitação no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 30 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Qualificação Profissional - Segurança do Trabalho, Higiene e Ergonomia", promovido pelo Centro de Educação Profissional Ltda. ME - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 1.941, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.014156/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO JOSÉ DESTRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1817665, licença capacitação nos períodos de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019 e de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2010 a 3 de outubro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa" e "Primeiros Passos em Orçamento Público no Brasil", promovidos por Unieducar Inteligência Educacional Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 1.953, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.317/SGP, de 29 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.015425/2019-76, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.317/SGP, de 29 de abril de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO RAMOS FAVARINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1515928, licença capacitação nos períodos de 27 de maio a 25 de junho e de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Conceitos de Segurança de Voo”, “Desenvolvimento de Lideranças” “Introdução à Regulamentação da Aviação Civil”, “Motivação no Ambiente de Trabalho”, “Fatores Humanos na Aviação” e “Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - RETIFICAÇÃO

No anexo I da Portaria nº 707/SGP, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 10, de 8 de março de 2019, onde se lê:

NOME	SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	1579780	GTAS/SIA-DF	GNAD/SIA-DF	00058.003207/2019-99	07/02/2019

Leia-se:

NOME	SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	1579780	GTAS/SIA-DF	COIM/SIA-DF	00058.003207/2019-99	07/02/2019

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica